



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CNPJ: 05.846.704/0001-01

## NOTA TÉCNICA

### 1. APRESENTAÇÃO

A presente nota técnica destina-se às orientações técnicas, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, A SEREM IMPLANTADAS EM PEQUENAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

### 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

a) Registro ou inscrição e prova de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, de acordo com as respectivas atribuições, no que couber.

b) Comprovação da empresa ter executado obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior com o objeto licitado, mediante a apresentação de atestados técnicos emitidos em seu próprio nome, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia Agronomia CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, de acordo com as respectivas atribuições, no que couber.

c) Relação explícita de equipamentos necessários para o atendimento da licitação Conforme Projeto Básico, mantidas suas capacidades e especificações técnicas.

d) Declaração formal, sob as penas cabíveis, da disponibilidade dos equipamentos, afirmando claramente que, a qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da PMM, sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação, com o nome legível e assinatura do representante legal da empresa.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

a) Registro ou inscrição e prova de regularidade dos responsáveis técnicos da empresa e dos detentores dos acervos técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia - CREA de acordo com as respectivas atribuições

b) Comprovação de licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para o recebimento das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, no que couber, detentor(es) de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA e/ou certidão(ões) de acervo técnico expedida(s) pelo CREA/CAU, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior as do objeto da presente licitação, com parcela de maior relevância técnica e de valor significativo. Quando o atestado, referente à comprovação da capacidade técnica não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à seguinte documentação:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CNPJ: 05.846.704/0001-01



c) Documento formal do Contratante principal confirmando que o profissional indicado foi responsável técnico pela sua execução ou co-responsável técnico, ou;

d) Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, e ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com os respectivos recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, todos com data compatível com a de execução da obra objeto do atestado, **ou** Contrato de Trabalho devidamente registrado no CREA/CAU à época da execução da obra objeto do atestado.

e) Compromisso expresso de participação do pessoal técnico qualificado no qual os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação de capacitação técnica declarem que participarão, efetivamente, a serviço da licitante, das obras ou serviços;

f) Atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ou por Técnico devidamente indicado pela PMM, comprovando que o licitante, por seu Responsável Técnico, visitou o local da obra, tomando conhecimento através de levantamento completo de todos os serviços essenciais para o cumprimento do objeto desta Licitação. A visita deverá ser programada pelo licitante, junto à Divisão de Licitação, localizada à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000 - Mocajuba – Pará, de Segunda a Sexta-Feira, no horário de 09h00mm as 12h00mm, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, que antecedem a abertura da licitação. A Empresa Licitante, a seu critério, poderá DECLINAR DA VISITA, sendo, neste caso, necessário apresentar em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais e na proposta, de natureza técnica e/ou financeira.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE OS ATESTADOS TÉCNICOS:

a) Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/ CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras ou serviços; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/ CAU; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados. Cada atestado deverá vir precedido de um espelho/resumo onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA/CAU; sua situação funcional na empresa licitante;

b) Não serão aceitos atestados de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização às atividades executadas a serviço do Contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela instalação do equipamento, e, por gerenciamento aquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente licitação;

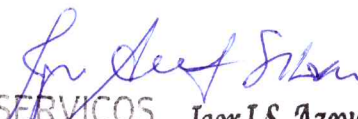
Entende-se, como pertencente ao quadro permanente:  
sócio; diretor; responsável técnico; empregado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CNPJ: 05.846.704/0001-01

A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico deverá atender os seguintes requisitos:

Sócio - contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;  
Diretor - cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;  
Responsável Técnico - Cópia da Certidão expedida pelo CREA/ CAU, no que couber, da Sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;  
Empregado - cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, e ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

  
SIGMA SERVIÇOS  
CNPJ: 23.767.074/0001-53  
Igor I.S. Azevedo Silva  
Eng. Civil  
CREA 15.426-D/PA